# Relacionamento com
# TERCEIROS

COIMBRA
FCPORTO

## Compromisso com a ética, a integridade e o cumprimento das normas

O Coimbra FC Porto pauta suas relações por princípios de ética, integridade, legalidade e transparência. Entendemos que a construção de parcerias sustentáveis exige comprometimento mútuo com esses valores.

Dessa forma, todos os terceiros que mantêm qualquer tipo de vínculo com o Coimbra FC Porto – como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, consultores, representantes ou quaisquer outros contratados – devem observar e respeitar os mesmos padrões de conduta que regem a atuação da companhia.

# NOSSO COMPROMISSO

O Coimbra FC Porto adota uma política de tolerância zero à corrupção, fraude, suborno, pagamento de facilitação ou favorecimento indevido. Atuamos em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas nacionais e internacionais aplicáveis. Para nós, agir corretamente é inegociável, independentemente das circunstâncias ou resultados esperados.

## Expectativas em relação aos terceiros

Todos os terceiros que atuam ou se relacionam com o Coimbra FC Porto devem:
- Conduzir suas atividades com ética, responsabilidade e transparência;
- Observar e cumprir as leis anticorrupção e demais regulamentações pertinentes;
- Abster-se de oferecer, prometer, aceitar ou facilitar vantagens indevidas;
- Respeitar as políticas internas, contratos e cláusulas contratuais firmadas com a empresa;
- Comunicar prontamente qualquer indício de irregularidade, conduta imprópria ou desconformidade identificada na relação com a empresa.

Também é vedada a participação, direta ou indireta, em práticas que envolvam:
- Ocultação de identidade de beneficiários reais;
- Dificultação de fiscalizações ou investigações de órgãos públicos;
- Realização de pagamentos de facilitação para acelerar processos administrativos;
- Utilização de intermediários para fins ilícitos ou com aparência de irregularidade.

### Due diligence e monitoramento de integridade

O Coimbra FC Porto poderá realizar processos de due diligence antes e durante a contratação de terceiros, com o objetivo de avaliar riscos de integridade e conformidade. Essa análise visa assegurar que os parceiros estejam alinhados às diretrizes éticas e legais da organização, preservando a reputação e os princípios institucionais da companhia.

O Coimbra FC Porto poderá ainda realizar auditorias periódicas ou pontuais nas relações estabelecidas com terceiros, sempre que houver possibilidade ou necessidade de verificação de conformidade. Essas auditorias têm o objetivo de assegurar a aderênciaàs diretrizes éticas e legais, bem como prevenir riscos que possam comprometer a reputação da companhia.

### Presentes, brindes e hospitalidades

Presentes, brindes e hospitalidades devem ser tratados com cautela. Podem ser oferecidos ou aceitos apenas se forem compatíveis com a legislação vigente, com as práticas usuais de mercado e com os valores institucionais do Coimbra FC Porto, não podendo:
- Ter valor superior a 10% do salário-mínimo vigente;
- Criar obrigações, constrangimentos ou expectativas de contrapartida;
- Ser oferecidos com o intuito de obter favorecimento ou tratamento diferenciado.

### Doações, patrocínios e conflitos de interesse

Doações e patrocínios devem ter finalidade legítima e social, sendo expressamente vedados quando houver conflito de interesses ou aparência de troca de favores. Em qualquer circunstância, é fundamental que o propósito dessas iniciativas seja transparente, documentado e em total conformidade com as normas aplicáveis.

Da mesma forma, conflitos de interesse – potenciais ou efetivos – devem ser previamente comunicados à área de Compliance, sobretudo quando envolverem vínculos familiares, pessoais ou financeiros com colaboradores, representantes públicos ou privados.

### Anticorrupção e Integridade

Todos os terceiros que mantenham relação com o Coimbra FC Porto devem observar e cumprir integralmente a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), nacionais e internacionais aplicáveis, abstendo-se de qualquer ato de corrupção, suborno, fraude ou pagamento de facilitação, seja em relações com o setor público ou privado.

Reforçamos o compromisso mútuo com a legalidade, a ética e as boas práticas empresariais. O descumprimento desta obrigação sujeitará o terceiro à rescisão imediata da relação com a empresa na relação contratual, sem prejuízo na aplicação de sanções administrativas e legais, e, quando cabível, na comunicação aos órgãos competentes.

**Adesão Automática ao Código de Conduta**
Ao estabelecer qualquer relação comercial, contratual ou de parceria com a empresa, o terceiro adere automaticamente ao Código de Conduta do Coimbra FC Porto, comprometendo-se a observar seus princípios, regras e padrões de comportamento ético durante toda a vigência do vínculo. O Código de Conduta está disponível em meio digital (https://etica.resguarda.com/coimbrafcporto/main_pt.html) e seu desconhecimento não exime o terceiro de sua observância, sob pena de rescisão imediata.

**Consequências do Descumprimento**
O atendimento das essas diretrizes previstas nesse documento constitui condição essencial para a manutenção do vínculo contratual.

Em caso de descumprimento das diretrizes aqui previstas, do Código de Conduta, bem como de normas legais ou regulatórias aplicáveis ao caso, autoriza o Coimbra FC Porto a rescindir imediatamente e de pleno direito qualquer contrato ou relação vigente com o terceiro infrator, independentemente de aviso prévio, isento de pagamento de indenização ou multa rescisória. A empresa reserva-se ainda o direito de comunicar o fato às autoridades competentes e de buscar a reparação integral dos danos sofridos.

**Conformidade Legal e Regulatória**
Todos os terceiros que se relacionam com a empresa devem cumprir integralmente as legislações nacionais e internacionais aplicáveis às suas atividades, incluindo, sem limitação, a legislação ambiental, trabalhista, tributária, criminal e setorial. Em especial, os terceiros comprometem-se a respeitar as normas de proteção ao meio ambiente, adotar práticas sustentáveis e não incorrer em condutas que gerem passivos ambientais ou sociais. A comprovação de conformidade poderá ser solicitada pela empresa a qualquer tempo.

**Sujeição a Auditorias em Relações Estratégicas**
Os terceiros classificados como parceiros estratégicos do Coimbra FC Porto estão sujeitos à realização de auditorias e verificações de conformidade, que poderão ser conduzidas pela própria empresa ou por auditores por ele designados, a qualquer tempo e mediante comunicação prévia ou não, conforme a natureza da verificação. O terceiro obriga-se a franquear o acesso às informações, documentos e instalações necessários à realização da auditoria, sendo o não atendimento desta obrigação considerado descumprimento grave das diretrizes do Coimbra FC Porto.
O Coimbra FC Porto classifica como contrato estratégico aquele que se enquadre em um ou mais dos seguintes critérios:
- Cessão ou disponibilização de mão de obra, independentemente do modelo contratual adotado;
- Valor contratual anual igual ou superior ao limite definido pela área de Compliance e Jurídico do Coimbra FC Porto;
- Exposição a risco reputacional relevante, em razão da natureza da atividade, do porte ou do histórico do terceiro;
- Exposição a risco operacional crítico, quando a interrupção ou falha do serviço puder comprometer a continuidade das operações da empresa;
- Exposição a risco legal ou regulatório, incluindo atividades sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais ou que envolvam dados pessoais, ativos financeiros ou informações sensíveis;
- Exposição a risco financeiro relevante, quando o inadimplemento ou a rescisão puder gerar impacto material nas demonstrações financeiras do Coimbra FC Porto.

## Canal Confidencial

O Coimbra FC Porto disponibiliza a todos os seus públicos um Canal Confidencial, seguro e acessível, destinado ao recebimento de denúncias relacionadas a violações à legislação, às normas internas e aos princípios de integridade da companhia. O canal garante o sigilo das informações e a possibilidade de envio anônimo.

Zelar por relações éticas é uma responsabilidade compartilhada. Convidamos todos os nossos parceiros e terceiros a atuarem de forma íntegra e transparente, contribuindo ativamente para a preservação da reputação, da legalidade e da sustentabilidade das nossas operações.

**https://etica.resguarda.com/coimbrafcporto/main_pt.html**

COIMBRA
FCPORTO